

PROTÓCOLO Nº  
4680 =  
GIA. HAB:



PROJETO MODIFICATIVO  
SUBSTITUIÇÃO AO  
PROCESSO  
Nº 2001/54/29

000148

# MEMORIAL DESCRITIVO

## DOS SISTEMAS DE LAZER

### SUBSTITUTIVO

OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL AZIZ LOUVEIRA  
PROPRIETÁRIO: LORIS S. MALUF E OUTROS  
LOCAL: ESTRADA DA BAIA (LUV - 358)  
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



PROCOLO Nº  
4 6 8 0 =  
CA: AB:



000119

**SISTEMA DE LAZER 01**

Conforme projeto aprovado anteriormente.

**SISTEMA DE LAZER 02**

Conforme projeto aprovado anteriormente

**SISTEMA DE LAZER 03**

Conforme projeto aprovado anteriormente

**SISTEMA DE LAZER 04**

Conforme projeto aprovado anteriormente

**SISTEMA DE LAZER 05**

Conforme projeto aprovado anteriormente

**SISTEMA DE LAZER 06**

Conforme projeto aprovado anteriormente

**SISTEMA DE LAZER 07**

Tem início no alinhamento da Rua 01 junto à interseção da lateral direita do lote 02 da quadra 08. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 01 com uma distância de 4,68m. em linha reta até o ponto no início da confluência da Praça 01 com a Rua 01. Deste ponto deflete a esquerda e segue pela confluência da Praça 01 com a Rua 01 com uma distância de 13,08m. em curva com raio de 12,00m. até o ponto localizado no alinhamento da Praça 01. Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Praça 01 com uma distância 69,77m. em curva com raio de 30,00m. até o ponto no início da confluência da Praça 01 com a Rua 02. Deste ponto deflete a esquerda e segue pela confluência da Praça 01 com a Rua 02 com uma distância de 13,22m. em curva com raio de 12,00m. até o ponto localizado no início do alinhamento da Rua 02. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 02 com uma distância total de 372,61m. divididos em 09 segmentos a seguir: 40,19m. em linha reta, 26,64m. em curva com raio de 40,00m., 98,47m. em linha reta, 27,99m. em curva com raio de 60,00m.,





46,05m. em linha reta, 41,92m. em curva com raio de 35,00m., 6,51m. em linha reta, 70,29m. em curva com raio de 45,00m. e 14,55m. em linha reta até o ponto localizado na lateral esquerda do lote 01 da quadra 15.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da lateral esquerda do lote 01 da quadra 15 com uma distância de 48,81m. em linha reta até o ponto localizado na interseção da lateral esquerda do lote 02 da quadra 15 com os fundos do mesmo lote.

Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento dos fundos dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 15 com uma distância total de 133,57m. divididos em 04 segmentos a seguir: 20,67m, 48,02m, 36,18m e 28,70m, todos em linha reta até o ponto localizado na interseção dos fundos do lote 12 da quadra 15 com a propriedade de Terezinha Trivelari Corazzari.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa com a propriedade de Terezinha Trivelari Corazzari com uma distância total de 32,15m. divididos em 2 segmentos a seguir: 26,17m. em linha reta com rumo de  $58^{\circ}24'29''$  NE até o ponto 22i. Deste ponto segue por uma distância de 5,98m com rumo de  $28^{\circ}02'13''$  NE até o ponto 23 localizado na interseção da divisa da gleba com o Rio Capivari.

Deste ponto deflete a esquerda e segue até o ponto 24 na divisa da gleba, com uma distância de 27,86m. e rumo de  $47^{\circ}44'03''$  NW. confrontando com o Rio Capivari.

Deste ponto segue pelo alinhamento da margem esquerda do Rio Capivari com um distância de 1.468,20m. até encontrar o ponto 24A na divisa da gleba com a propriedade de Loris S. Maluf e outros.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da divisa da gleba com a propriedade de Loris S. Maluf e outros, com uma distância de 139,17m. até o ponto localizado na interseção da lateral direita do lote 06 da quadra 04 com os fundos do mesmo lote.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pela lateral direita do lote 06 da quadra 04, com uma distância de 54,62m. até o ponto localizado na interseção do balão de retorno da Rua 11 com a frente do lote 06 da quadra 04.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento do balão de retorno da Rua 11, com uma distância de 8,41m. em curva com raio de 12,00m. até o ponto localizado na interseção do balão de retorno da Rua 11 com a frente do lote 11 da quadra 05.

Deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da lateral esquerda do lote 11 da quadra 05, com uma distância de 35,04m. até o ponto localizado na interseção da referida lateral com os fundos do lote 11 da quadra 05.

Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento de fundos dos lotes 11, 10, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra 05, com uma distância total de 155,68m. divididos em 08 segmentos a seguir: 14,06m., 16,40m., 39,47m., 18,66m., 22,36m., 23,44m., 11,78m. e 9,51m. até o ponto localizado na interseção do alinhamento da lateral direita do lote 01 da quadra 05 com os fundos do referido lote.

Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da lateral direita do lote 01 da quadra 05, com uma distância de 29,30m. até o ponto localizado na interseção da lateral direita do lote 01 da quadra 5 com a frente do referido lote.

Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua 1 com uma distância de 72,43m. dividido em três segmentos a seguir: 7,33m. em curva com raio de 93,00m.; 20,57m. em linha reta e 44,53m. em curva com raio de 107,00m. até o

PROTÓCOLO Nº  
4 6 8 0  
~~006151~~ - HAB



ponto localizado na interseção da lateral esquerda do lote 01 da quadra 07 com a frente do referido lote.

Deste ponto deflete à esquerda e segue pela lateral esquerda do lote 01 da quadra 07, e fundos dos lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da quadra 07 com uma distância de 135,36m. divididos em sete segmentos a seguir: 24,51m., 16,16m., 6,62m., 36,00m., 26,41m., 18,02m. e 7,64m., até o ponto localizado na interseção da lateral direita do lote 11 da quadra 07 com os fundos do referido lote.

Deste ponto deflete à direita e segue pela lateral direita do lote 11 da quadra 07 com uma distância de 21,78m. até o ponto localizado na interseção da lateral direita do lote 11 da quadra 07 com a frente do referido lote.

Deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua 3 com uma distância de 17,98m. dividido em dois segmentos ambos em curva: 7,32m. à esquerda com raio de 14,00m. e 10,66m. à direita com raio de 12,00m. até o ponto de interseção da lateral esquerda da Área Institucional 1 com a frente da referida área.

Deste ponto deflete à esquerda e segue contornando a Área Institucional 1 com uma distância de 216,86m. dividido em sete segmentos todos em linha reta: 19,48m. defletindo à direita, 51,88m. defletindo à direita, 16,02m. defletindo à direita, 11,62m. defletindo à direita, 54,24m. defletindo à direita, 42,29m. defletindo à direita e 21,33m. defletindo à direita até o ponto localizado na interseção da lateral direita da Área Institucional 1 com o final da curva do Balão de retorno da Rua 3.

Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 3 por uma distância de 182,39m. dividido em quatro segmentos a seguir: 87,87m. em linha reta, 21,30m. em curva com raio de 30,00m., 51,61m. em linha reta e 21,61m. em curva com raio de 37,00m. até encontrar o ponto de interseção dos fundos do lote 01 da quadra 08 com a lateral esquerda do referido lote.

Deste ponto deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes 01 e 02 da quadra 08 com uma distância de 58,71m. dividido em dois segmentos ambos em linha reta: 43,83m. e 14,88m. até encontrar o ponto de interseção dos fundos do lote 02 da quadra 08 com a lateral direita do referido lote.

Deste ponto deflete à direita e segue pela lateral direita do lote 02 da quadra 8 com uma distância de 9,06m. até encontrar o ponto inicial desta descrição encerrando uma área total de **67.021,39m<sup>2</sup> (sessenta e sete mil, vinte e um metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados).**

## SISTEMA DE LAZER 08

Tem início no alinhamento da Rua 06 junto à interseção da lateral esquerda do lote 01 da quadra 11. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 06 com uma distância total de 210,02m. divididos em 10 segmentos a seguir: 8,35m. em curva com raio de 23,00m., 9,52m. em linha reta, 11,03m. em curva com raio de 23,00m, 51,10m. em linha reta, 6,40m. em curva com raio de 23,00m, 23,47m em linha reta, 13,44m. em curva com raio de 57,00m, 55,05m. em linha reta, 23,48m. em curva com raio de 67,00m e 8,18m. em linha reta até o ponto localizado na interseção do início da confluência dos alinhamento da Rua 06 com a Rua 02.



000152

PROTCCO N°  
4 6 8 0  
GRAPROHAB:



Deste ponto deflete a direita e segue pela confluência da Rua 06 com a Rua 02 com uma distância de 14,96m em curva com raio de 9,00m até o ponto localizado no alinhamento da Rua 02 com o final da concordância da Rua 02 com a Rua 06.

Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 02 com uma total de 58,72m. divididos em 03 segmentos a seguir: 26,76m, em linha reta, 21,46m. em curva com raio de 46,00m. e 10,50m. em linha reta até o ponto localizado na interseção do alinhamento da lateral direita do lote 01 da quadra 12 com a frente do referido lote.

Deste ponto deflete a direita e segue pela lateral direita do lote 01 e pelos fundos dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 12 com uma distância de 220,11m divididos em 08 segmentos todos retos a seguir: 35,21m, 9,76m, 8,00m, 11,55m, 18,68m., 38,51m, 48,88m. e 49,52m, até o ponto 11 localizado na interseção do alinhamento da lateral esquerda do lote 18 da quadra 12 com os fundos do referido lote e a divisa da gleba com a propriedade de Valter Pagotti.

Deste ponto 11, deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa da gleba com a propriedade de Valter Pagotti, com uma distância 81,45m. e com rumo de 56°32'22" NE até o ponto 10 localizado na interseção do alinhamento na divisa da gleba com a propriedade de Valter Pagotti e com a Estrada da Baia – (LUV – 358).

Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da Estrada da Baia (LUV – 358) com uma distância de 55,55m. e com rumo de 30°31'38"SE até o ponto localizado na interseção da lateral esquerda do lote 01 da quadra 11 com os fundos do referido lote.

Deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da lateral esquerda do lote 01 da quadra 11 com uma distância de 55,05m. em linha reta encontrar o ponto inicial desta descrição encerrando uma área total de **19.501,53m² (dezenove mil, quinhentos e um metros quadrados e cinqüenta e três decímetros quadrados).**

**SISTEMA DE LAZER 09**

Conforme projeto aprovado anteriormente.

*Loris S. Maluf* *Adriana S. Malef*  
Proprietário: **LORIS S. MALUF E OUTROS.**

*Jairo Wajs*  
Responsável Técnico: **Jairo Wajs**  
CREA.: 0601655801  
ART.: 0471909



Z3MLAZE2

000153

PROTOCOLO Nº

4680

Gerente

PROJETO MODIFICATIVO  
SUBSTITUIÇÃO AO  
PROCESSO  
Nº 2001/54/29



# MEMORIAL DESCRITIVO

## DO SISTEMA VIÁRIO

### SUBSTITUTIVO

OBRA: LOTEAMENTO RESIDENCIAL AZIZ LOUVEIRA  
PROPRIETÁRIO: LORIS S. MALUF E OUTROS  
LOCAL: ESTRADA DA BAIA (LUV - 358)  
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



PRO... Nº  
4 6 8 0



000154

### AVENIDA 01

Tem início junto a intersecção do alinhamento da Praça 01 com a Avenida 01 e com o Sistema de Lazer 4. Deste ponto segue por uma distância de 12,06m. em curva com raio de 12,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 4. Deste ponto segue por uma distância de 111,09m. confrontando com o Sistema de Lazer 4, os lotes 08 e 09 da Quadra 06 e com o Sistema de Lazer 1 / A.P.P. 2. Deste ponto segue por uma distância de 41,65m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto segue por uma distância de 18,05m. em curva com raio de 60,00m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 12,00m. confrontando com o Acesso 1. Deste ponto segue por uma distância de 2,60m. em curva com raio de 2,00m. confrontando com a portaria. Deste ponto segue por uma distância de 12,00m. confrontando com o Acesso 2. Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,99m. e curva com raio de 45,00m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto segue por uma distância de 20,59m. confrontando com o Estacionamento, com o Sistema de Lazer 2 e com a A.P.P. 1. Deste ponto segue por uma distância de 139,75m. confrontando com o Sistema de Lazer 2 e com a A.P.P. 1, os lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 09 e com o Sistema de Lazer 5. Deste ponto segue por uma distância de 12,06m. em curva com raio de 12,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 5. Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 33,92m. com raio de 30,00m. confrontando com a Praça 1 até encontrar com o ponto inicial desta descrição com largura de 21,00m. perfazendo uma superfície total de **4.026,33m<sup>2</sup> (Quatro mil e vinte e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).**

### ACESSO 01

Tem início junto ao alinhamento de Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358). Deste ponto segue por uma distância de 97,05m. confrontando com os lotes 09 ao 14 e com parte do lote 08. da Quadra 01. Deste ponto segue por uma distância de 40,34m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto segue em curva por uma distância de 62,95m. e raio de 60,00. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 12,00m. confrontando com a Avenida 1. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 19,65m. e raio de 72,00m. confrontando com a Portaria. Deste ponto segue por uma distância de 22,81m. confrontando com o Acesso 3. Deste ponto segue por uma distância de 6,08m. em curva com raio de 72,00m. Deste ponto segue por uma distância de 9,05m. confrontando com o Acesso 4. Deste ponto segue deflete à direita e segue por uma distância de 12,91m. confrontando com a Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358) até Ponto 5. Deste ponto segue por uma distância de 78,23m. confrontando com a Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358) até o ponto 4. Deste ponto segue por uma distância de 63,78m. confrontando com a Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358) até o ponto 3. Deste ponto segue por uma distância de 1,28m. confrontando com a Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358) até encontrar o ponto



PROJ. Nº  
4 6 8 0  
009155



inicial desta descrição com largura de 12,00m. perfazendo uma superfície total de **1.858,52m<sup>2</sup> (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados e dois décimos quadrados)**.

#### Estacionamento

Tem início junto ao alinhamento do Acesso 1, intersecção com o lote 08 da Quadra 01. Deste ponto segue por uma distância de 56,00m. em curva com raio de 91,00m. confrontando com o lote 08, 07 da Quadra 01 e com o Sistema de Lazer 1. Deste ponto segue por uma distância de 73,46m. em curva com raio de 100,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 1. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 41,65m. pelo alinhamento da Avenida 01. Deste ponto segue por uma distância de 81,00m. em curva com raio de 60,00m. pelo alinhamento do Acesso 1. Deste ponto segue por uma distância de 40,34m. em linha reta pelo alinhamento do Acesso 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma superfície total de **1.291,65m<sup>2</sup> (Um mil duzentos e noventa e um metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados)**.

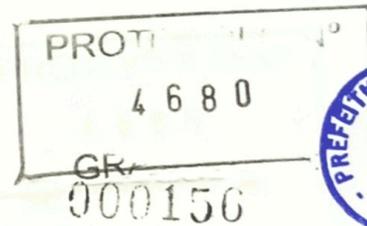
#### ACESSO 02

Tem início junto ao alinhamento de Divisa do Loteamento com a Estrada da Baía (LUV-358), com o ponto de intersecção entre os lotes 06 e 07 da Quadra 11. Deste ponto segue por uma distância de 42,59m. confrontando com a Divisa do Loteamento e com a Estrada da Baía (LUV-358). Deste ponto segue por uma distância de 44,30m. confrontando com a Divisa do Loteamento e com a Estrada da Baía (LUV-358). Deste ponto segue por uma distância de 28,63m. confrontando com a Divisa do Loteamento e com a Estrada da Baía (LUV-358). Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 5,83m. confrontando com o Acesso 5. Deste ponto segue por uma distância de 7,62m. em curva com raio de 57,00m. Deste ponto segue por uma distância de 18,36m. confrontando com o Acesso 3. Deste ponto segue em curva por uma distância de 18,42m. e raio de 57,00m. confrontando com a Portaria. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 12,00m. confrontando com a Avenida 01. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 62,40m. e raio de 45,00m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto segue por uma distância de 25,76m. confrontando com o Estacionamento. Deste ponto segue por uma distância de 40,00m. confrontando com os lotes 08 e 09 da Quadra 11. Deste ponto segue por uma distância de 20,62m. confrontando com os lotes 08 e 07 da Quadra 11, até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de 12,00m. perfazendo uma superfície total de **1.265,42m<sup>2</sup> (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados)**

#### Estacionamento

Tem início junto ao alinhamento do Acesso 2, intersecção com o lote 09 da Quadra 11 e com o Sistema de Lazer 3. Deste ponto segue por uma distância de 44,84m. em curva com raio de 91,00m. dividido em dois segmentos: 24,69m. e 20,15m. confrontando com o lote 01 da Quadra 18 e com o Sistema de Lazer 3. Deste ponto segue por uma distância





de 63,51m. em curva com raio de 60,00m. dividido em dois segmentos: 46,67m. e 16,84m. confrontando com o Sistema de Lazer 2 e com o lote 01 da Quadra 18. Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 20,59m. pelo alinhamento da Avenida 01. Deste ponto segue por uma distância de 73,40m. em curva com raio de 45,00m. pelo alinhamento do Acesso 2. Deste ponto segue por uma distância de 25,76m. em linha reta pelo alinhamento do Acesso 2, até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma superfície total de **651,72m<sup>2</sup> (seiscentos e cinqüenta e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados)**.

### ACESSO 03

Tem início junto ao alinhamento com o Acesso 01. Deste ponto segue por uma distância de 22,81m. confrontando com o Acesso 1. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 4,41m. e raio de 2,00m. confrontando com a Portaria. Deste ponto segue por uma distância de 14,12m. confrontando com a Portaria. Deste ponto segue em curva por uma distância de 4,16m. e raio de 2,00m. confrontando com a Portaria. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 18,36m. confrontando com o Acesso 2. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 2,51m. e raio de 1,00m. Deste ponto segue por uma distância de 16,90m. confrontando com o Acesso 5. Deste ponto segue por uma distância de 11,16m. Deste ponto segue por uma distância de 14,47m. confrontando com o Acesso 4. Deste ponto segue em curva por uma distância de 2,21m. e raio de 1,00m. até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de 12,00m. perfazendo uma superfície total de **376,70m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)**

### ACESSO 04

Tem início junto ao alinhamento de Divisa do Loteamento com a Estrada da Baia (LUV-358) e com o Acesso 1. Deste ponto segue por uma distância de 9,05m. confrontando com o Acesso 1. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 2,61m. e raio de 1,00. Deste ponto segue por uma distância de 5,47m. Deste ponto segue em curva por uma distância de 1,77m. e raio de 1,00m. Deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 3,16m. e raio de 14,00m. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,47m. confrontando com o Acesso 3. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 12,57m. com raio de 4,00m. Deste ponto segue por uma distância de 5,58m. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 3,00m. confrontando com o Acesso 5. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 33,69m. confrontando com o alinhamento de Divisa do Loteamento com a Estrada da Baia (LUV-358) até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de 12,00m., perfazendo uma superfície total de **159,78m<sup>2</sup> (Cento e cinqüenta e nove metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados)**



PROTOCOLO N°  
4680  
Gh — B:  
000157



### ACESSO 05

Tem início junto ao alinhamento de Divisa do Loteamento com a Estrada da Baia (LUV-358) e com o Acesso 2. Deste ponto segue por uma distância de 33,20m. confrontando com a Divisa do Loteamento com a Estrada da Baia (LUV-358). Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 3,00m. confrontando com o Acesso 4. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 5,58m. Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,57m. e raio de 4,00m. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 16,90m. confrontando com o Acesso 3. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 4,51m. e raio de 13,00m. Deste ponto segue em curva por uma distância de 1,71m. com raio de 1,00m. Deste ponto segue por uma distância de 5,91m. . Deste ponto segue em curva por uma distância de 2,54m. com raio de 1,00m. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 5,83m. confrontando com o Acesso 2. até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de 12,00m., perfazendo uma superfície total de **187,34m<sup>2</sup> (Cento e oitenta e sete metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados)**

### PRAÇA 1

Conforme o projeto aprovado anteriormente

### RUA 01

Conforme o projeto aprovado anteriormente

### RUA 02

Tem início junto a intersecção dos alinhamentos dos eixos da Praça 01 com a Rua 02 e com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue em curva por uma distância de 13,22m. e raio de 12,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue por uma distância de 40,19m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue em curva por uma distância de 26,64m. e raio de 40,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue por uma distância de 98,47m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue em curva por uma distância de 27,99m. e raio de 60,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue por uma distância de 46,05m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue em curva por uma distância de 41,92m. e raio de 35,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue por uma distância de 6,51m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue em curva por uma distância de 70,29m. e raio de 45,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 7. Deste ponto segue por uma distância de 28,77m. confrontando com o Sistema de



17/12/2001

PROT. Nº  
4680  
Gh



000158

Lazer 7, com o lote 01 e parte do lote 02 da Quadra 15. Deste ponto segue em curva por uma distância de 24,52m. e raio de 143,00m. confrontando com o lote 03 e parte dos lotes 02 e 04 da Quadra 15. Deste ponto segue por uma distância de 42,72m. confrontando com os lotes 05 e 06 e com parte dos lotes 04 e 07 da Quadra 15. Deste ponto segue em curva por uma distância de 41,77m. e raio de 140,00m. confrontando com os lotes 08 e 09 e com parte dos lotes 07 e 10 da Quadra 15. Deste ponto segue em curva por uma distância de 13,82m. e raio de 14,00m. confrontando com parte dos lotes 10 e 11 da Quadra 15. Deste ponto segue em curva por uma distância de 32,03m. e raio de 12,00m. confrontando com parte do lote 11 e com o lote 12 da Quadra 15. Deste ponto segue por uma distância de 9,08m. confrontando com a divisa do Loteamento - propriedade de Terezinha Trivelari Corazzari. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 7,32m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 16. Deste ponto segue em curva por uma distância de 30,26m. e raio de 154,00m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 16. Deste ponto segue por uma distância de 83,90m. confrontando com a Rua 12, com os lotes 03 ao 06 da Quadra 14 e com parte do lote 02 da Quadra 14. Deste ponto segue em curva por uma distância de 23,59m. e raio de 157,00m. confrontando com o lote 01 e parte do lote 02 da Quadra 14. Deste ponto segue por uma distância de 52,08m. confrontando com a Rua 10. Deste ponto segue em curva por uma distância de 1,98m. e raio de 9,00m. confrontando com parte do lote 06 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 45,62m. e raio de 31,00m. confrontando com o lote 02 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 6,51m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 24,31m. e raio de 49,00m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 27,43m. confrontando com a Rua 08. Deste ponto segue em curva por uma distância de 6,57m. e raio de 49,00m. confrontando com o lote 02 da Quadra 12. Deste ponto segue por uma distância de 46,05m. confrontando com os lotes 01 e 02 da Quadra 12 e com o Sistema de Lazer 8. Deste ponto segue por uma distância de 21,46m. com raio de 46,00m. confrontando com o Sistema de Lazer 08 / A.P.P.4. Deste ponto segue por uma distância de 85,50m. confrontando com Sistema de Lazer 08 / A.P.P.4, com a Rua 06e com os lotes 08 e 09 da Quadra 10. Deste ponto segue em curva por uma distância de 35,96m. e raio de 54,00m. confrontando com a Rua 04. Deste ponto segue por uma distância de 40,19m. confrontando com os lotes 06 ao 09 da Quadra 10 e parte do lote 05 da Quadra 09. Deste ponto segue em curva por uma distância de 13,22m. e raio de 12,00m. confrontando com parte do lote 05 da Quadra 09. Deste ponto deflete à direita e segue em curva por uma distância de 28,17m. e raio de 30,00m. confrontando com a Praça 1, até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de 14,00m. perfazendo uma superfície total de **7.446,44m<sup>2</sup>** (Sete mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados).

**RUA 03**

Conforme o projeto aprovado anteriormente

PROTÓCOLO Nº  
4 6 8 0  
GAB. HAB:



000159

**RUA 04**

Conforme o projeto aprovado anteriormente

**RUA 05**

Conforme o projeto aprovado anteriormente

**RUA 06**

Conforme o projeto aprovado anteriormente

**RUA 07**

Conforme o projeto aprovado anteriormente

**RUA 08**

Tem início junto a intersecção dos alinhamentos dos eixos da Rua 02, com a Rua 08 e com o lote 01 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 14,09m. e raio de 9,00m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 12,95m. confrontando com parte dos lotes 01 e 37 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 78,53m. e raio de 154,00m. confrontando com os lotes 36 ao 31 e com parte dos lotes 37 e 30 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 79,09m. confrontando com os lotes 29 ao 25 e com parte dos lotes 30 e 24 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,71m. e raio de 14,00m. confrontando com parte dos lotes 24 e 23 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 48,59m. e raio de 12,00m. confrontando com parte dos lotes 23 da Quadra 13, 17 da Quadra 12 e com os lotes 22 da Quadra 13 e lote 18 da Quadra 12. Deste ponto segue por uma distância de 99,58m. confrontando com parte dos lotes 17 e 09 da Quadra 12 e com os lotes 10 ao 16 da Quadra 12. Deste ponto segue em curva por uma distância de 71,40m. e raio de 140,00m. confrontando com parte dos lotes 03 e 09 da Quadra 12 e com os lotes 04 ao 08 da Quadra 12. Deste ponto segue por uma distância de 18,47m. confrontando com parte dos lotes 03 e 02 da Quadra 12. Deste ponto segue em curva por uma distância de 10,05m. e raio de 9,00m. confrontando com parte do lote 02 da Quadra 12. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 27,43m. pelo alinhamento da Rua 02 até encontrar o ponto inicial desta descrição com largura de



PROTOCOLO Nº

4 6 8 0

GKv HAB:



14,00m. perfazendo uma superfície total de 3.335,02 (três mil e trezentos e trinta e cinco metros quadrados e dois decímetros quadrados).

000160

### RUA 09

Conforme o projeto aprovado anteriormente

### RUA 10

Tem início junto a intersecção dos alinhamentos dos eixos da Rua 02, com a Rua 10 e com o lote 01 da Quadra 14. Deste ponto segue em curva por uma distância de 21,77m. e raio de 9,00m. confrontando com parte do lote 01 da Quadra 14. Deste ponto segue em curva por uma distância de 105,70m. e raio de 248,00m. confrontando com os lotes 29 ao 32 e com parte dos lotes 01 e 28 da Quadra 14. Deste ponto segue por uma distância de 94,49m. confrontando com os lotes 21 ao 27 e com parte dos lotes 28 e 20 da Quadra 14. Deste ponto segue em curva por uma distância de 48,59m. e raio de 12,00m. confrontando com parte do lote 20 da Quadra 14, com o lote 24 e parte do lote 23 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 12,71m. e raio de 14,00m. confrontando com parte dos lotes 19 e 20 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 74,00m. confrontando com os lotes 14 ao 18 e com parte dos lotes 13 e 19 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 119,34m. e raio de 234,00m. confrontando com os lotes 05 ao 12 e com parte dos lotes 04 e 13 da Quadra 13. Deste ponto segue por uma distância de 19,21m. confrontando com parte dos lotes 02 e 04 e com o lote 03 da Quadra 13. Deste ponto segue em curva por uma distância de 6,52m. e raio de 12,00m. confrontando com parte do lote 02 da Quadra 13. Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 52,08m. confrontando com a Rua 02 até encontrar o ponto inicial desta descrição,, perfazendo uma superfície total de 4.094,01m<sup>2</sup> (Quatro mil e noventa e quatro metros quadrados e um decímetros quadrados).

### RUA 11

Conforme o projeto aprovado anteriormente

### RUA 12

Conforme o projeto aprovado anteriormente



PROTOCOLO Nº

4680 =

GRAPROHAB:

000161



RUA 13

Conforme o projeto aprovado anteriormente

*Adriano J. Maluf*

Proprietário: LORIS S. MALUF E OUTROS.

*Jairo Wajs*

Responsável Técnico: Jairo Wajs

CREA.: 0601655801

ART.: 0471909

